



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 23/10/15

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 35
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 13.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0024-Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.034-Construir poços artesianos nas Comunidades Rurais incluindo no Assentamento Valmir Motta de Oliveira.	
PRODUTO: Poços artesianos	
UNIDADE DE MEDIDA: UND	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2º ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio" contido na Unidade Secretaria Municipal de Agricultura do anexo II do PPA-2014-2017, tem como objeto garantir a construção de poços artesianos na Comunidade do Assentamento Valmir Motta de Oliveira, considerando a grande necessidade de melhoria da qualidade de vida daquela população.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador/PT